



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4850/2021

Encaminho os autos para conhecimento e análise do GESTOR MÁXIMO DO MUNICÍPIO e informo que a aquisição dos gêneros alimentícios para suprir as necessidades do sistema municipal de ensino de Sooretama se dará com recursos do FNDE, conforme consta no DECRETO Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, é obrigatório a adoção do PREGÃO na forma ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇO.

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Ante toda exposição, encaminhamos os autos ao GABINETE para análise, conhecimento e autorização, tendo em vista que a pretensa aquisição oportuniza O PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO, solicito autorização após análise dos autos. Em caso de anuência positiva, ENCAMINHE os autos ao setor de contabilidade para que seja feito o ateste de dotação.

RETIFICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA – O item 4. Do Termo de Referência do referido processo para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, deu-se início no dia 04/10/2021 e devido a insuficiência de dotação orçamentária, ficou impossibilitado o andamento do mesmo. Considerando que já iniciamos o exercício financeiro de 2022, as despesas decorrentes do objeto dessa solicitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para que seja feito o ateste das mesmas.

As despesas com a futura contratação decorrerão das seguintes fontes de recurso abaixo:

❖ 000004001.1230600112.087 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL – 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 1122000000 – RECURSO DO FNDE- PNAE
FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA: 097

❖ 000004001.1230600112.088 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 1122000000 – RECURSO DO FNDE- PNAE
FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA – 098

❖ 000004001.1230600112.089 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLA)
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 1122000000 – RECURSO DO FNDE- PNAE
FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA – 099

76	
Nº	RUBRICA

❖ **000004001.1230600112.090 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)**
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 1122000000 – RECURSO DO FNDE- PNAE
FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA – 100


❖ **004002.1236700122.044 – MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA**
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA: 192

Os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Após ateste, remeta os autos a *SEMSUGEC* para que sejam tomadas as devidas providências.

Sooretama-ES, 17 de janeiro de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021

77	
Nº	RUBRICA